



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 116/2026
De 03 de fevereiro de 2026.

CONVOCA a Secretária Municipal **Maria Luiza Tatsch Do Amaral** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Secretária Municipal, **Maria Luiza Tatsch Do Amaral** com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 26 de janeiro de 2026 para que retorne as suas atividades a partir de 10 de fevereiro de 2026, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data. .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de fevereiro de 2026

Registre-se e publique-se.


GILMAR LAURINDO BELLINI
PREFEITO MUNICIPAL